



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

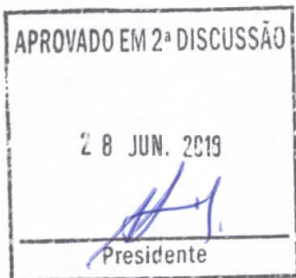
EMENDA ADITIVA N° /18 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2018

0003/2018

Adiciona o Parágrafo único ao Art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 8/2018, que "dispõe sobre o Fundo de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA), e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica **ADICIONADO** o Parágrafo Único ao Art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 8/2018, com a redação que segue:



"Art. 6º ...

(...)

Parágrafo único – Serão consideradas prioritárias as aplicações dos recursos financeiros do FUNDEMA nas seguintes atividades:

- I – unidades de conservação;
- II – programa de educação ambiental;
- III – proteção, conservação ou recuperação de áreas de mangue;
- IV – realização de cursos, congressos e seminários na área ambiental;
- V – pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

28 JUN 2018

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE 06 DE 2018.

Larissa Gaspar
Larissa Gaspar
Vereadora de Fortaleza

Paulo D. O. N.
Larissa Gaspar
João Paulo Silva
PM
PPB
João de Deus Oliveira Paes
Mimi

João Paulo Silva
ES
João Paulo Silva
Marcio Freire Brito
Allyson

DEPARTAMENTO
 LEGISLATIVO

27 JUN. 2018



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

JUSTIFICATIVA

0003/2018

A Emenda que vem a lume, fundamentada no art. 158, § 6º, do Regimento Interno, objetiva garantir que a aplicação dos recursos do FUNDEMA, em consonância com a legislação nacional, sobretudo com a Política Municipal de Meio tem como prioridades essenciais as unidades de conservação; os programa de educação ambiental; a proteção, conservação ou recuperação de áreas de mangue; a realização de cursos, congressos e seminários na área ambiental; bem assim pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Desse modo, considerada a relevância ambiental de que se reveste a proposta, rogamos, de nossos Pares a aprovação da Emenda em tela.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE
06 DE 2018.

Larissa Gaspar
Vereadora de Fortaleza
